

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Leonel Adler, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Planalto/RS, no uso de suas atribuições legais, e com base nos documentos que fazem do presente Processo Administrativo 005/2021 – Processo de dispensa de Licitação – e tendo em vista todas as considerações constantes do processo, especialmente o Parecer do Assessor Jurídico favorável ao referido procedimento é que RESOLVE HOMOLOGAR o presente processo de Dispensa de Licitação, para contratação de Assessoria de Imprensa, com a empresa FC Assessoria de Imprensa nos exatos termos do inciso II do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, e por consequência determinar a confecção do contrato de vigilância, monitoramento e zeladoria e objeto do presente procedimento, pelo período de 12/04/2021 até 31/12/2021, pelo valor mensal de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 10.625,00 (dez mil e seiscentos e vinte e cinco reais).

Santo Antônio do Planalto/RS, 14 de abril de 2021.



Vereador Leonel Adler,
Presidente.